



**PORTARIA N. 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.14742160, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social E Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.


**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

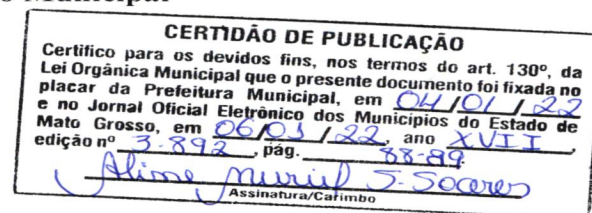
**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



Graduação/Curso:.....

Pós-graduação/Curso:.....

Tempo de serviço na Unidade Escolar que se candidata contados a partir do ingresso no concurso:.....

Situação Funcional:.....

Entregar cópia do Certificado de Conclusão do Curso de graduação (*apresentar juntamente com o original*) ( ) em anexo

Possui outro cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual?

*Obs.: O (A) candidato (a) fica ciente que, se for eleito e for detentor de outro cargo diferente do cargo de professor deverá se licenciar desse cargo, durante o período eletivo, para exercer a função de Coordenador Pedagógico com dedicação exclusiva conforme prevê o Artigo 63 da Lei Municipal nº 512/2012.*

Campos de Júlio, MT., ..... de .....de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) Comissão Eleitoral

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ do Município de Campos de Júlio - MT, lotado (a) na unidade escolar \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de: \_\_\_\_\_, **DECLARO** que possuo experiência de três anos em sala de aula ou com especialização em supervisão, coordenação e orientação escolar, e estou ciente e de acordo com as condições previstas na Portaria nº 02/2022/SME e Lei Municipal nº 512/2012 e firmo o compromisso de, no caso de ser eleito, assumir a função de Coordenador Pedagógico da unidade escolar em regime de Dedicação Exclusiva, não tendo outro vínculo empregatício.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 168/2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 168/2021.

Segue abaixo a retificação realizada no contrato 168/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, Processo Administrativo nº 26/2021 e Processo de Compra nº 25/2021.

#### Retira-se a testemunha abaixo:

(...)

Nome: Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

CPF/MF: 001.052.251-42

#### Inclui-se a testemunha abaixo:

(...)

Nome: Nádia Talal Nejem

CPF/MF: 699.320.261-15

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Campos de Júlio - MT, 21 de dezembro de 2021.

Nádia Talal Nejem Irineu Marcos Parmeggiani

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE  
PORTARIA N. 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

#### PORTARIA:

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

RH/GABINETE  
PORTARIA N. 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Municí-

pio de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.14742160, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social E Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**RH/GABINETE**

**PORTARIA N. 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 133º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 004.764.571-73, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia GEREALDI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**RH/GABINETE**

**PORTARIA N. 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PADRONIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 74º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17478162, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.317.551.33, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PADRONIZAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAPA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**